



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 49/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
17.784,00 (Dezesete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro
Reais) e da outras providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.784,00 (Dezesete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)
e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.784,00 (Dezesete Mil e
Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3495)	17.784,00
	<hr/>
	17.784,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit
financeiro do exercício anterior nas suas devidas fontes de recurso.

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração